



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 00003/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza abrir créditos suplementares e especiais no valor de R\$ 112.297,84 relativo ao Superávit Financeiro do Exercício Anterior de recursos vinculados à Educação, e dá outras providências.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 78.737,03 (Setenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Desp. e Lazer
UNIDADE: 04- Fundo de Educação -FUNDEB
PROGRAMA: 12.365.0021.2.124- Manut. do Educação Infantil -70% Fundeb
ELEMENTO: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil (722)
VALOR: R\$ 54.746,29
RECURSO: 1540/0031 - FUNDEB

ÓRGÃO: 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Desp. e Lazer
UNIDADE: 05- Educação -Gastos Não Computados na MDE
PROGRAMA: 12.361.0021.2045- Manut. do Ensino c/recursos do Salário Educação
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo (298) - R\$ 20.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica(303) - R\$ 3.011,68
VALOR: R\$ 23.011,68
RECURSO: 1550/1014 - FNDE-SALARIO EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Desp. e Lazer
UNIDADE: 05- Educação -Gastos Não Computados na MDE
PROGRAMA: 12.364.0025.2122- Programa Passe Livre Estudantil
ELEMENTO: 3.3.90.93- Indenizações e Restituições (154)
VALOR: R\$ 4,10
RECURSO: 1701/1080 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL

ÓRGÃO: 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Desp. e Lazer
UNIDADE: 05- Educação -Gastos Não Computados na MDE
PROGRAMA: 12.365.0021.2.170- Manutenção da Educação Infantil -Novas Turmas
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo(655)
VALOR: R\$ 974,96
RECURSO: 1569/1101 - FNDE-NOVAS TURMAS

Art. 2º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 33.560,81 (Trinta e três mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e um centavos) na seguinte dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084
CNPJ: 94.704.277/0001-49
Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



ÓRGÃO: 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Desp. e Lazer
UNIDADE: 05- Educação -Gastos Não Computados na MDE
PROGRAMA: 12.361.0021.2.189- Manut.do Ensino Fundamental -Escola Tempo Integral
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo - 28.560,81
ELEMENTO: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica R\$ 4.000,00
ELEMENTO: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente - R\$ 1.000,00
VALOR: R\$ 33.560,81
RECURSO: 1569/1015 - FNDE-ESCOLA TEMPO INTEGRAL

Art. 2º- Para cobertura dos crédito suplementares e especial previstos no artigo anterior servirá o Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 112.297,84 (Cento e doze mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) dos seguintes recursos vinculados à Educação:

1540/0031- FUNDEB.....	R\$ 54.746,29
1550/1014- FNDE SALARIO EDUCAÇÃO.....	R\$ 23.011,68
1701/1080- PASSE LIVRE ESTUDANTIL.....	R\$ 4,10
1569/1101- FNDE EDUC.INF.NOVAS TURMAS.....	R\$ 974,96
1569/1015- FNDE-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.....	R\$ 33.560,81
TOTAL.....	R\$ 112.297,84

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de Janeiro de 2024.


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084
CNPJ: 94.704.277/0001-49
Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

32
Lagoa dos
Três Cantos
Gestão 2021-2024
O Trabalho que Você vê!

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00003/2024, DE 19/01/2024.

Sr. Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00003/2024 que "**Autoriza abrir créditos suplementares e especial no valor de R\$ 112.297,84 relativo ao Superávit Financeiro do Exercício Anterior de recursos vinculados à Educação, e dá outras providências**".

Justifica-se este Projeto de Lei, tendo em vista que se trata de recursos vinculados da Educação e que ficaram disponíveis em conta bancária específica no encerramento do exercício de 2023 e não comprometidos por restos a pagar, ocasionando, desta forma, um superávit financeiro.

Assim, conforme legislação em vigor, estes valores podem ser usados para suplementações no exercício seguinte, nas respectivas dotações orçamentárias, obedecidos os vínculos específicos de cada recurso, para serem gastos com ações e serviços na área de Educação.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Ilmo.Sr.
Diogo Tomas Lasch
MD.Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos-RS